



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.238/87

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA MIRABEAU LUDOVICO" (1886/1982).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Mirabeau Ludovico" - (1886/1982) a Rua "K" do Loteamento "Presidente Juscelino" com início na Rua "B" e término na Rua "C";
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 1987

Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

Aguinaldo Maranhão Cordeiro Falcão
CHEFE DE GABINETE